



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**55ª LEGISLATURA**

Em 19 de junho de 2018  
(terça-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
18ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:  
1. . (15/06/2018 14:52)

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT e dá outras providências, para determinar a aplicação de percentual mínimo do produto de arrecadação da Cide-Combustíveis em projetos de infraestrutura urbana de transportes coletivos não motorizados.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Rodrigues

**Relatoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

#### **Observações:**

1. *Matéria tem parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, pela aprovação.*
2. *Em 27/04/2016 é apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.*
3. *Em 05/09/2017, o Senador Valdir Raupp apresenta novo relatório, pela aprovação da matéria nos termos de emenda substitutiva. Na mesma data, é lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.*
4. *Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.*
5. *Votação nominal.*

#### **Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda \(CI\)](#)

[Parecer \(CAE\)](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, de 2014

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV, para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Alfredo Nascimento

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

#### **Observações:**

1. *A matéria tem parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, pela aprovação com a emenda nº 1-CAE.*

2. Em 09/05/2017, foi lido o relatório e concedida vista coletiva da matéria.
3. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CI\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CAE\)](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, estabelecendo multa a ser paga aos usuários do serviço de energia elétrica aos usuários.*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatoria:** Senador Fernando Bezerra Coelho

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. A matéria tem parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela aprovação com duas emendas de redação.
2. Em 06/02/2018 é lido o relatório.
3. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do artigo 282 do RISF.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CI\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)[Parecer \(CCJ\)](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para obrigar a instalação, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem ônus para os beneficiários, de equipamentos destinados à geração de energia elétrica própria com base em fonte solar fotovoltaica para injeção na rede elétrica das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica.*

**Autoria:** Senador Wilder Moraes

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. Em 12.12.2017 foi lido o relatório e iniciada a discussão da matéria.
2. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.
3. Votação nominal.

**Textos da pauta:**[Relatório Legislativo \(CI\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 712, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, para estabelecer meta de participação de fontes renováveis na matriz energética brasileira para o ano de 2040.*

**Autoria:** Senador Cristovam Buarque

**Relatoria:** Senador Lasier Martins

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

1. *Matéria tem parecer da CMA, pela aprovação nos termos da Emenda Substitutiva nº 1/CMA.*
2. *Em 13/03/2018 foi lido o relatório e concedida vista coletiva.*
3. *Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, nos termos do art. 282 do RISF.*
4. *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CMA\)](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 795, de 2015****- Terminativo -**

*Determina o compartilhamento de postes pelas prestadoras de serviço público com os municípios, define os circuitos de iluminação pública como parte integrante de sistemas de distribuição e institui diretrizes para o serviço de iluminação pública; e altera a Lei nº 10.295, de 17 de outubro de 2001, para instituir diretrizes para o uso racional de energia elétrica pelo serviço de iluminação pública.*

**Autoria:** Senadora Marta Suplicy

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação com emendas

**Observações:**

1. *Em 05/12/2017 foi lido o relatório e concedida vista coletiva.*
2. *Votação nominal.*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)

**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2016****- Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos de energia elétrica renovável em novas construções de residências familiares e de órgãos públicos quando utilizarem financiamento com recursos públicos.*

**Autoria:** Senador Telmário Mota

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta

**Observações:**

1. Em 29/06/2016 o Senador José Aníbal apresentou a Emenda nº 1-T.
2. Em 06/02/2018 é lido o relatório e concedida vista coletiva.
3. Se aprovado o substitutivo, a matéria será submetida a turno suplementar, de acordo com o artigo 282 do RISF.
4. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda \(CI\)](#)

**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, de 2017****- Terminativo -**

*Modifica o art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nos 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências, para incluir, no ambiente de contratação regulada, processos licitatórios de energia elétrica produzida em empreendimentos com mais de um tipo de fonte renovável de geração.*

**Autoria:** Senador Hélio José

**Relatoria:** Senador Roberto Muniz

**Relatório:** Pela aprovação, com as emendas nº 1/CMA e 2/CMA.

**Observações:**

1. Matéria tem parecer da CMA, pela aprovação com as emendas nº 1 e 2/CMA.
2. Em 13/03/2018 foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
3. Votação nominal.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CMA\)](#)

**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2015****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para permitir que as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica desenvolvam atividades de geração de energia elétrica.*

**Autoria:** Senador Wilder Moraes

**Relatoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta.

**Observações:**

*Votação Nominal*

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CI\)](#)  
[Avulso inicial da matéria](#)  
[Parecer \(CCJ\)](#)